

DECRETO N. 33.758, DE 14 DE OUTUBRO DE 1958

Cria a 5.ª subdelegacia de policia do distrito de Jundiá, município do mesmo nome, com sede no "Núcleo Colonial Barão de Jundiá".
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Jundiá, município do mesmo nome, a 5.ª (quinta) subdelegacia de policia, com sede no "Núcleo Colonial Barão de Jundiá".
Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1958.
JANIO QUADROS
Benedito de Carvalho Veras
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 33.759, DE 14 DE OUTUBRO DE 1958

Dispõe sobre a relotação de cargos.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica relatado no Serviço de Identificação da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, um (1) cargo da classe "H", da carreira de Escrivão, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da mesma Secretaria, lotado na referida Delegacia Auxiliar, e ocupado por Maria da Glória de Souza Malanconi.
Artigo 2.º — No corrente exercício, os vencimentos do cargo relatado por este Decreto correrão por conta da dotação correspondente.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 1958.
JANIO QUADROS
Benedito de Carvalho Veras
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 33.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 1958

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 33.587, de 8, publicado a 9 de setembro de 1958.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 33.587, de 8, publicado a 9 de setembro de 1958, na parte que relatou no Serviço de Identificação da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, os cargos de Diretor padrão "X" e subdiretor padrão "V", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, a fim de declarar que os mesmos são ocupados por Guilherme Pereira de Mello e Frederico Halfeld de Andrade, respectivamente, e não conforme constou.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 1958.
JANIO QUADROS
Benedito de Carvalho Veras
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1958.
Altino Santarem
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 33.761, DE 14 DE OUTUBRO DE 1958

Dispõe sobre a retificação do decreto de relotação de 8, publicado a 9 de setembro de 1958.
JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica retificado o Decreto n. 33.585, de 8, publicado a 9 de setembro de 1958, a fim de declarar que ficam relatados no Serviço de Identificação da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria os seguintes cargos vagos: um (1) de Artífice, classe "G"; um (1) de Assistente de Administração, classe "K"; dois (2) de Dactiloscopista classe "G"; cinco (5) de Escrivãos, classe "G"; dois (2) de Fotógrafos, classe "H", e um (1) de Pesquisador Dactiloscópico, classe "I", vagos em decorrência da nomeação declarada sem efeito de Ary de Jesus Varella por decreto publicado a 17 de junho de 1958; da exoneração de Adolpho Dannenberg, por decreto publicado a 21 de maio de 1957; da promoção de José Geraldo de Barros, por decreto publicado a 31 de dezembro de 1957; da exoneração de Lucir Alvaro Colabrezzi, por decreto publicado a 18 e 20 de junho de 1958; das promoções de Celso Bernardes da Silva, Luiz Americo Dalle Luche, Elza Peres de Plato, Marina de Souza Bentes e Iberá Silva Porto, por decreto publicado a 31 de dezembro de 1957; da exoneração de Washington Lopes Coimbra, por decreto publicado a 10, 11 e 12 de dezembro de 1957; da promoção de Americo Luiz Dalle Luche, por decreto publicado a 2 de julho de 1958; da promoção de Aminhas Barbosa, por decreto publicado a 2 de julho de 1958, lotados na Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, em claros decorrentes da nomeação declarada sem efeito de Ary de Jesus Varella, por decreto publicado a 17 de junho de 1958; da relotação de que trata o Decreto n. 29.598-57 os dois seguintes; da exoneração de Lucir Alvaro Colabrezzi, por decreto publicado a 18 e 20 de junho de 1958; dois (2) da relotação de que trata o Decreto n. 29.692-57; do falecimento de Pedro de Carvalho Prates, ocorrido a 25 de setembro de 1957; da exoneração de Jundyr Guimarães Filho, por decreto publicado a 17 de junho de 1958; da aposentadoria de Antenor Gonçalves Machado, por decreto publicado a 24 de junho de 1958; da exoneração de Washington Lopes Coimbra, por decreto publicado a 10, 11 e 12 de dezembro de 1957; um (1) da relotação de que trata o decreto n. 29.598-57; e da aposentadoria de José Horta O'Leary, por decreto publicado

a 4 de setembro de 1957, respectivamente, e não conforme constou.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 1958.
JANIO QUADROS
Benedito de Carvalho Veras
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1958.
Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 33.754, DE 13 DE OUTUBRO DE 1958

Dispõe sobre a Relotação do Provedor de Cargos de Preparador nos estabelecimentos de ensino Secundário e Normal e dá outras providências.
Retificação
Onde se lê:
Artigo 17 — ... e os efetivados por força do Artigo 1.º do Decreto-lei n. 17.114, de 12-1-1947, ...
Lê-se:
Artigo 1.º — ... e os efetivados por força do Artigo 1.º do Decreto-lei n. 17.114, de 12-2-1947, ...

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.026, DE 11 DE OUTUBRO DE 1958
Dispõe sobre afastamento de servidores para participarem do Campeonato dos Jogos abertos do interior.
Retificações
Onde se lê:
Artigo 1.º — ...; Gilberto Bacarat...
Lê-se:
Artigo 1.º — ...; Gilberto Baracat...

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item IV, da "C. L. F.",
o sr. José Pires de Almeida Filho para exercer o cargo de Redator, padrão "U" (QJ-PP-II), lotado na Imprensa Oficial do Estado, do Quadro da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, na vaga decorrente do falecimento de Plínio Pereira Ribeiro, ficando o nomeado exonerado, a partir da data em que tomar posse, do cargo de Escrivão, classe "I", lotado na Imprensa Oficial do Estado, do mesmo Quadro;
d. Maria Aparecida Andrade, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Chefe de Seção, padrão "T", da Tabela II, do Quadro de Pessoal, do Instituto de Previdência do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Raymundo Duprat Filho, ficando exonerada do cargo de que é ocupante efetiva, a partir da data em que tomar posse do cargo para o qual é nomeada.
Declarando findo:
o afastamento de Oswaldo Moretto, Tesoureiro, padrão Q, da Secretaria da Fazenda, que se encontra prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado;
o afastamento de Jayro da Silva, Atendente, extranumerário, referência 13, do Hospital das Clínicas, que se encontra à disposição da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado;
o afastamento de Cicero José de Castro, Porteiro, extranumerário mensalista, referência 16, do Hospital das Clínicas, que se encontra à disposição da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado;
os afastamentos de Jayme Domingues da Silva, Fiscal de Rendas, classe "G"; Alberto Jorge, Motorista, classe "H"; Pedro Siqueira Neto e Nilo Peçanha Barbosa, Serventes, extranumerários, mensalistas, referência 16, todos da Secretaria da Fazenda, que se encontram prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado;
os afastamentos de José de Oliveira, Escrivão, extranumerário mensalista, referência 22; Amaro Maia, Artífice, extranumerário mensalista, referência 22; e Jandyr Baptista da Silva, Servente Continuo-Porteiro, classe "K", todos da Secretaria da Educação, que se encontram prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado;
o afastamento de Antonio Costa Júnior, Motorista, extranumerário mensalista, referência 22, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, que se encontra prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado;
o afastamento de Odilon Geraldo Araujo, 3.º Escrevente, padrão "P", lotado no Cartório do 6.º Ofício Criminal da Comarca de São Paulo, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, que se encontra prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado;
o afastamento de Jacyr Pinto Vieira, Professor primário, padrão "I", do Grupo Escolar "Pedro Taques", da Capital, da Secretaria da Educação, que se encontra prestando serviços junto ao Departamento de Presídios do Estado de São Paulo, do QSEJN.
Prorrogando, em caráter excepcional:
nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", o afastamento de Fernanda Viegas Cruz, Escrivão, extranumerário mensalista, referência 22, do Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto à Comissão Especial Revisora do Plano de Classificação de Cargos, instituída pela Resolução n. 868, de 30 de novembro de 1957, até 31 de janeiro de 1959;
nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", o afastamento de Antonio Motta Filho, Secretário, padrão "V", lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Comissão Especial Revisora do Plano de Classificação de Cargos, instituída pela Resolução n. 868, de 30 de novembro de 1957, até 31 de janeiro de 1959;
nos termos do artigo 229 da "C. L. F.", o afastamento de Yvonne Mugayar, Professor Secundário (Latim), padrão "M", do Ginásio "Duque de Caxias", da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar em viagem de estudos à França, até 30 de junho de 1959;
nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", o afastamento de Hans Peter Hellmann, Professor Secundário (Física), padrão "M", do Colégio Estadual e Escola Normal "Monteiro Lobato", de Taubaté, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pelo prazo de 365 dias.
Retificando, nos termos do artigo 233 da "C. L. F.", o ato de 13, publicado no "Diário Oficial" de 14 de junho de 1958, que declarou à disposição da Comissão Paulista de Folclore, do IBECC, órgão Nacional da UNESCO, o sr. Cassio Rocha Mattos, Desenhista, classe "J", QSE-

III, do Departamento de Administração, da Secretaria da Educação, para declarar que o referido afastamento é a partir de 18 de novembro de 1958, e até 13 de dezembro de 1958.
Considerando, nos termos do artigo 242 da "C. L. F.", afastado no período de 29 de agosto a 4 de setembro último, o sr. Miguel Luiz Favali Meza, Escrivão, classe "G", lotado na Agência Central da Caixa Econômica Estadual de São Paulo, que participou dos XIV Jogos Universitários Brasileiros, em Belo Horizonte.

PROCESSO DFSPACIADO PELO GOVERNADOR, EM 14 DO CORRENTE

G-4.069.56 (apenso 250.870.56-S.J.N.I.) — Em que o Dr. Renato Toledo, Médico, classe "U", lotado na Penitenciária do Estado, solicita prorrogação por mais 360 dias de licença para tratar de seus interesses particulares: "Deferido, de acordo com o parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

Departamento Estadual de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 13 DO CORRENTE

Declarando sem efeito, nos termos do artigo 18, parágrafo 2.º da "C. L. F.", os atos de 11 e 27 de agosto de 1958, publicados nos D.O. de 13 e 28, respectivamente, do mesmo mês e ano, pelos quais foram admitidas as Srs. José Roberto Neves Souto Mayor e João Felipe Junior, para exercerem, como extranumerários-mensalistas, as funções de Escrivãos, Referência "22", deste Departamento, em claros resultantes das dispensas, a pedido, de Luiz Antonio de Moura Castro e Ronald Caputo.
Processos sobre reclamações e sugestões relativas ao Plano de Classificação de Cargos, informados pelo D.E.A., e devolvidos à Comissão instituída pela Resolução n. 868, de 1957.
2812-58 — Dirce Novelli Bolosso — Referência RRP-701, de 13-10-58.
2347-58 — Haroldo Stipp — Idem.
2834-58 — Paulo Tokuo Taka e outros — Idem.
2983-58 — Jarbas Augusto Viegas — Idem.
3031-58 — Yolanda Perromi Sampaio e Souza — Idem.
3062-58 — Maria das Dores Mello Leite — Referência RRP-705, de 13-10-58.
3026-58 — Francisco Trentini — Idem.
3105-58 — Eduardo Barreto — Idem.
3126-58 — Ary Picão de Oliveira — Idem.

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE, DE 14 DO CORRENTE

Concedendo:
a D. Renilde Dias Mendonça, Escrivãria "H", lotada nesta A.T.L., 90 dias de licença, nos termos do artigo 514 da "CLP", a partir de 7-10-58, tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no "D.O.", de 11-10-58, e informação n. 112-58 da Seção de Pessoal desta Assessoria;
a D. Ericina Corrêa, Intérprete "J" da Secretaria do Governo, à disposição do Escritório de Assistência Técnica, sediado no Rio de Janeiro, 30 dias de licença, a partir de 6-10-58, nos termos dos arts. 466-I e 478 "a" da "CLP", tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no "D.O.", de 14-10-58, e informação n. 114-58 da Seção de Pessoal desta Assessoria.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Aposentando, nos termos do artigo 548 da Consolidação — Decreto n. 26.544-58, no cargo de Redator, padrão "U", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Administração, anexo à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, d. Henriqueta Nogueira de Andrade, que fez jus mais a importância anual de Cr\$ 21.000,00, a título de função gratificada integrada em seu patrimônio, nos termos do artigo 4.º da Lei n. 2946-55 (Parecer n. 91-58, da C.R.V.P.), cabendo-lhe os proventos anuais de Cr\$ 198.000,00, que correrão por conta do Instituto de Previdência do Estado.
Nomeando, nos termos do artigo 38, item III, da Consolidação — Decreto n. 26.544-56, o sr. Alzor José Gomes para exercer o cargo de Redator, padrão "U", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Administração, anexo à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga decorrente da aposentadoria de d. Henriqueta Nogueira de Andrade, verificada por decreto desta mesma data. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Reitoria

ATOS DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO, DE 13 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 95 e §3 da Cons. Dec. n. 26.544-56:
o Bel. Cyro Barreto de Aguiar, Assistente de Administração, padrão "L", lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para, a contar de 13-10-58, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir d. Maria Amélia de Almeida Nogueira Chaves, no de Chefe de Seção, padrão "T", do grupo II, da PP.-QJSP., de mesma lotação, durante seu impedimento por férias regulamentares. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 14.756-58;
o Bel. Fábio Prado, Advogado, padrão "U", do G-II-PP-QJSP., e Chefe da Seção de Legislação e Ensino, lotado na Reitoria para, a contar de 4-10-58, substituir com prejuízo de seus vencimentos, mas sem o das demais vantagens do cargo, o Bel. Luiz Domingues de Castro no de Consultor Jurídico Chefe, padrão "Z-1", do mesmo grupo, parte, Quadro e lotação, enquanto durar o seu impedimento. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. 10.246-58;
o Sr. Haroldo de Moraes, Chefe de Seção, padrão "T", do G-II-PP-QJSP., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para, a contar de 13-10-58, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Bel. Fernando Pereira da Rocha Filho no de Secretário, padrão "V", do mesmo grupo, parte, Quadro e lotação, enquanto durar o impedimento, por férias regulamentares, de d. Maria Amélia de Almeida Nogueira Chaves. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. — Proc. 14.745-58.
Concedendo, nos termos do art. 494 da Cons. Dec. 26.544-56, ao Sr. Antonio Filadelfi, Prático de Laboratório, classe "H", do G-III-PP-QJSP., lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 12 meses de licença, em prorrogação, para tratar de assuntos particulares. Proc. n. 11.018-56.